



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2357, DE 29 DE JUNHO DE 2020

Revogar a Portaria nº 2917 de 14 de agosto de 2019 e Nomear servidores para recompor o Núcleo de Estudos sobre Gênero e Sexualidade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1, e tendo em vista o estabelecido nos Editais nº 443, de 27 de julho de 2016 e nº 627, de 17 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º AGRADECER e DISPENSAR os servidores abaixo relacionados:

MEMBROS TITULARES:

Alassiel de Oliveira Ribeiro	Anneli Santos de Souza
Carolina Cunha Seidel	Denise Santana Zemantauskas
Elisandra Aparecida Alves da Silva	Jairo Filho Sousa de Almeida
João Pedro Barbosa dos Antos Martins Silva	Juliana Fagundes Jacó
Kelma Cristina de Freitas	Lucas Labigalini Fuini
Maria Jozeane Rodrigues Santos	Natália Salan Marpica
Paulo Ricardo Souza da Silva	Raissa Regina Santos da Apresentação
Solange Aparecida de Souza Monteiro	Tassio Acosta
Théo Lucas de Jesus Rocha	

MEMBROS SUPLENTE:

Celeste Silva Yahey	Luana dos Santos Leite
Marcelo Dias Martinez	Olga Mathias Jamhour
Vinícius Abrantes de Souza	Keller Batista de Souza
Mariana Ricateri	

Patrícia Zenaro Mattos -	Representante da Pró-Reitoria de Ensino
Fernanda Sorrentino Atanaes -	Representante da Pró-Reitoria de Extensão
Tiago Alves Magalhães -	Representante da Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 2917 de 14 de agosto de 2019.

Art. 3º RECONDUZIR os membros do Núcleo de Estudos sobre Gênero e Sexualidade do IFSP:

MEMBROS TITULARES:

Agnes Cruz de Souza	Bárbara Valentine Barboza
Dione Cabral	Greice Kelly de Oliveira
Héctor Luis Roefero Baz Reyes	Janaina de Alencar Mota e Silva
Luciano Paz de Lira	Marcela Loureiro Alves
Marcos da Cruz Alves Siqueira	Maria Eduarda Santos Lago
Regiani Zornetta	Silas Luiz Alves Silva

edu



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

MEMBROS TITULARES:

Tadeu Mourão dos Santos Lopes Zaccaria Tais Matheus da Silva
Vânia Gomes

Art. 4º NOMEAR os membros do Núcleo de Estudos sobre Gênero e Sexualidade do IFSP, de cada categoria, conforme segue:

MEMBROS DISCENTES:

Atila Patrocínio	Beatriz Pereira da Silva dos Santos
Carlos Murilo Santos Carvalho Agência	Clayton Lima da Silva
Cristiane Bibiano Silva	Elizabeth Aparecida soares de Araújo
João Vitor Campos da Silva	Julio Bernardo Ronchi
Mirella Bertholdo dos Santos	Pedro Gabriel Gomes Reis
Rafaela Ribeiro Pim do Nascimento	Susan Cristini Francalassi
Thalita Cavassana Dias da Fonseca	Vinícius Curi Fonseca

MEMBROS DOCENTES:

Ademar Bernardes Pereira Junior	Ana Katryna Cabrini
Andressa Cristiane dos Santos	Andressa de Andrade
Camila Sthéfanie Colombo	Flávia Roberta Torezin
Flávio Daiji Kishigami	Kely Ferreira de Souza
Krícia Helena Barreto	Maisa Cardozo Fidalgo Ramos
Plínio Alexandre dos Santos Caetano	Renato Kendy Hidaka
Tatiana de Oliveira	

MEMBROS EGRESSOS:

Renato Luciano dos Santos

MEMBROS TAES:

Anderson José de Paula	Gabriely de Oliveira
Ligia Porto Alexandre	Michele Rodrigues Teixeira
Pedro Henrique Moreira Dias	Rafael Barreto de Castro
Tatiane Helena Borges de Salles	

MEMBROS SUPLENTES:

Ingrid de Almeida Marceneiro	Hellena Giovanini dos Santos
Leonice Edna Araújo -	Representante da Pró-Reitoria de Ensino
Priscila Aquino Matos -	Representante da Pró-Reitoria de Extensão
Francismeire Neves da Silva -	Representante da Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação

COORDENADOR
VICE-COORDENADORA
SECRETÁRIA

Luciano Paz de Lira
Dione Cabral
Tais Matheus da Silva



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Art. 4º CONVALIDAR os atos dos servidores Luciano Paz de Lira, Dione Cabral e Maria Jozeane Rodrigues Santos como membros da coordenação do Núcleo desde 14 de maio de 2019.

Art. 5º Determinar até 4 horas semanais da carga horária de trabalho dos servidores, para dedicação às atividades do Núcleo, sob a coordenação:

Dê ciência.
Publique-se.

Assinatura manuscrita em tinta azul de Eduardo Antonio Modena.

Eduardo Antonio Modena
Reitor